

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ 57.125.353/0001-35, NA QUALIDADE DE CONTRATADA, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NAS CLÁUSULAS A SEGUIR ESTABELECIDAS.

CONTRATANTE:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.444.435/0001-25 com sede na Av. Edgar Gonçalves, S/N, Campo Grande, Cariacica, ES, Cep. 29.146-550, representada legalmente pela sua DIRETORA-PRESIDENTE, **Juliana de Lima Silva Rodrigues**, regularmente nomeada pela Portaria/GP nº 601/2022.

CONTRATADA:

ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 57.125.353/0001-35**, do ramo de atividades de auditoria e consultoria atuarial, com sede na Av Prof Ciro de Barros Resende, nº 71, Bairro Planalto Paulista, CEP 04.066.020, São Paulo-SP, neste ato devidamente representada pelo seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **Richard Mendes Dutzmann**, brasileiro, CPF sob o nº 126.100.858-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** por mais **12 (doze) meses**, com início em **22 de outubro de 2026 até 22 de outubro de 2027**, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A natureza de despesa será **3.3.90.35** (Serviços de Consultoria), sendo o subelemento **01** (Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E VALORES

3.1. Fica estabelecido que o **valor total** do presente **Termo Aditivo** é de **R\$ 55.812,48** (cinquenta e cinco mil oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos), correspondendo ao **valor mensal de R\$ 4.651,04** (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). Esse valor será aplicado a partir de **22 de outubro de 2026**, data de início da vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo é previsto na cláusula 6.1 do contrato 12/2024 e está amparado no artigo 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações correlatas.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE

5.1. O índice de reajuste utilizado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO ADITIVO

6.1. Integram o presente Termo Aditivo ao Contrato 12/2024, para todos os fins de direito, **todos os documentos e instruções**, que compõem o Processo Administrativo nº. 367/2024, inclusive as **propostas, anexos e demais peças do procedimento**, independentemente de transcrição, obrigando as partes ao fiel cumprimento de todas as suas disposições.

6.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

As partes, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente instrumento, que passa a vigorar para todos os fins de direito, produzindo seus efeitos legais e jurídicos, tanto no âmbito judicial quanto extrajudicial.

Cariacica, ES, 02 de outubro de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2026.10.05 14:56:45
-0300

DIRETORA-PRESIDENTE
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE

ELIANE SANTANA
TAVARES:02785717783

Assinado digitalmente
por ELIANE SANTANA
TAVARES:02785717783
Data: 2026.10.05
14:56:31 -0300

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE



Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



RICHARD MENDES
DUTZMANN
126.100.858-85

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 02/10/2026

REPRESENTANTE LEGAL
ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ Nº 57.125.353/0001-35
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA DE
CARIACICA**